

## Alteração da competência delegada em matéria previdenciária atingirá somente ações propostas a partir de janeiro de 2020



Foi aprovada, na sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF) do dia 11/11, proposta de resolução fixando que a alteração da competência delegada em matéria previdenciária ocorra somente a partir de 1º de janeiro de 2020.

O requerimento, apresentado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE), solicitava que houvesse regulamentação uniforme, no âmbito das cinco regiões da Justiça Federal, diante das alterações promovidas pelo art. 3º da Lei 13.876/2019, na competência delegada para demandas previdenciárias.

Em seu voto, a vice-presidente do CJF e corregedora-geral da Justiça Federal, ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do processo, apontou que a competência delegada dos processos em trâmite não sofrerá qualquer alteração, em atenção ao disposto no art. 43 do Código de Processo Civil. “Em verdade, o que se sucedeu foi apenas uma restrição ao exercício da competência federal delegada, mas tão somente para as ações propostas a partir de 1º de janeiro de 2020. Permanece hígida a delegação para os processos em trâmite na justiça comum estadual”, afirmou.

De acordo com a minuta de resolução aprovada, o exercício da competência delegada é restrito às comarcas estaduais localizadas a mais de 70 quilômetros do município sede da vara federal cuja circunscrição abrange o município sede da comarca. Para isso, deve-se levar em consideração a distância entre o centro urbano do município sede da comarca estadual e o centro urbano do município sede da vara federal mais próxima, em nada interferindo o domicílio do autor.

Quanto à verificação das distâncias, deverá ser considerada tabela de distâncias indicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ausência de dados do IBGE, é possível utilização de outra ferramenta de medição de distância disponível.

Ainda de acordo com o normativo, os Tribunais Regionais Federais publicarão, até 15 de dezembro, lista das comarcas com competência federal delegada nas páginas da internet dos respectivos tribunais, além de ser enviadas ao CJF para divulgação em sua página própria, às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, às Procuradorias Regionais Federais, às Procuradorias Regionais do Ministério Público Federal, às Corregedorias dos Tribunais de Justiça, à Defensoria Pública Federal, ao Instituto Nacional do Seguro Social, sem prejuízo de outros órgãos ou entidades que tenham interesse na matéria.

Fonte: CJF

## 1ª Região alcança 70% de acordos na Semana Nacional da Conciliação

Foram 3.674 sessões de conciliação e 2.585 acordos. Esse foi o resultado dos mutirões realizados pelas 14 Seções Judiciárias da Primeira Região durante a XIV Semana Nacional da Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entre os dias 4 e 8 de novembro. A ação foi promovida pelos Centros Judiciários de Conciliação (CejuCs) das Seccionais que compõem a Primeira Região. Os números correspondem a 70,63% de acordos.

Durante o período, foram arrecadados mais de R\$ 15 milhões em ações envolvendo, principalmente, a Caixa Econômica Federal (CEF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Conselhos Fiscais.

Conciliação - Realizado anualmente desde 2006 com o objetivo de promover a cultura da paz e do diálogo entre as partes de um conflito, solucionando de forma amigável litígios que chegam ao Poder Judiciário brasileiro, o movimento consiste na seleção, feita pelos tribunais regionais federais, de Justiça e do Trabalho de todo o Brasil, de processos que tenham possibilidade de acordo, acreditando na conciliação como a melhor saída para a resolução de litígios entre pessoas e entes públicos. (Fonte: TRF1)

## Hoje tem Feira Natalina da ASSERJUF no JEFs



Dando início a sua Programação de Fim de Ano, a Asserjuf abre hoje e amanhã, das 10h às 16h, a Feira Natalina, na recepção do Prédio dos Juizados Especiais Federais. Na próxima semana, de 25 a 29 de novembro, a feira vem para o foyer do Prédio Sede da SJBA.

Confira a programação completa:

**Feira Natalina**  
Recepção JEF - 21 e 22, 10 às 16h  
Foyer Sede - 25 a 29, 10 às 16h

**Árvore Solidária do JEFs**  
Recepção - 10/12, 15h

**Brincadeira das Senhas**  
Recepção JEF - 10/12, 13h  
Foyer Sede - 11/12, 13h

**Confraternização Final do Ano**  
Foyer Sede - 13/12, 19h

**Árvore Solidária e apresentação do Auto de Natal pelo Grupo Cantarolando no Prédio Sede**  
Auditório - 17/12, 14h

### Aniversariantes

**Hoje:** Juíza federal Claudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa (4ª Vara), Victoria Louise Medrado Silva (Turma Recursal) e Ivanio Carvalho da Costa (VI-PAC). **Amanhã:** Thais Ribeiro do Prado Valladares (23ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

**INSTRUTOR:** Juiz Federal Durval Carneiro Neto  
**DATAS:** 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12  
**HORÁRIOS:** das 14h às 16h  
**LOCAL:** Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

**OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:**

<p>Juiz Federal Fábio Roque da Silva <b>Curso de Direito Penal (FINALIZADO)</b></p> <p>Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior <b>Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)</b></p> <p>Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro <b>Curso de Direito Processual Penal (FINALIZADO)</b></p>	<p>Juiz Federal Saulo José Casali Bahia <b>Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)</b></p> <p>Juiz Federal Luiz Salomão Viana <b>Curso de Direito Processual Civil</b> Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11</p> <p>Juíza Federal Cynthia de A. Lima Lopes <b>Curso de Direito Processual Civil</b> Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11</p>
---	--

**VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:**  
[http://www.jfba.jus.br/processos/seder\\_2014\\_2/turmas.php](http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php)